



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA**

PORTARIA nº638/2016

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 2758/2009 de 09/07/2009, e de acordo com o Processo nº 23073.022821/2015-33,

R E S O L V E:

Conceder ao Professor de Magistério Superior **GUSTAVO ANTONIO MARTINS BRANDÃO**, do Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Instituto de Ciências da Saúde, **PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO, do Nível 2 para o Nível 3 da Classe C**, denominação Adjunto, **a partir de 2 de junho de 2015**, referente ao interstício de 02.06.2013 a 02.06.2015, de acordo com a Lei nº12.772/2012 e Resolução nº 4.644/2015 - CONSEPE.

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 12 de janeiro de 2016.

HORACIO SCHNEIDER
Vice-Reitor